



# ORIENTAÇÕES PARA USO DE LICENÇAS, CERTIFICADOS E MARCAS DE CONFORMIDADE

BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO  
Rua Maria Bizineli, 364 – Campo Comprido – Curitiba – Paraná



## **1 OBJETIVO**

O BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO exerce um controle apropriado quanto à propriedade, uso e à exibição de licenças, certificados e marcas de conformidade.

A sistemática de controle está descrita a seguir:

## **2 PROCEDIMENTO**

### **2.1 Requisitos gerais**

- O certificado emitido para a formalização da certificação do produto contém o símbolo da certificação do BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO e o certificado somente poderá ser reproduzido para fins de divulgação em material publicitário desde que seja referente ao escopo da acreditação;
- O fornecedor do produto certificado pode fazer a divulgação por meios de comunicação como internet, propagandas, desde que informado ao BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO antes da sua utilização;
- O uso correto dessas marcas, certificados e outros documentos são verificados nas auditorias de avaliação da conformidade do produto e acompanhamento no mercado;
- O uso indevido da marca, certificado e selos de identificação estão sujeitos a penalidades previstas em contrato, advertência no caso de eliminar a não conformidade dentro do prazo estabelecido ou a suspensão com a rescisão de contrato;
- Após o recebimento da carta registrada informando a advertência, o fornecedor do produto tem o prazo de 05 dias para apresentar as ações corretivas, o descumprimento acarretará na suspensão da certificação.

### **2.2 Selo de Identificação da Conformidade em Produtos**

- O selo de identificação do BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO só pode ser impresso na embalagem do produto ou no próprio produto de certificação quando a sua conformidade for aprovada pelo BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO.

### **2.3 Uso indevido do selo de identificação da conformidade em produto**

As marcas e selos de identificação não devem ser usados:

- Para fazer menção à certificação do sistema de gestão da qualidade;
- Utilização do selo de identificação da conformidade em produtos diferentes daqueles que a certificação foi concedida;
- Uso da marca, certificado ou selo de identificação antes do recebimento do certificado;
- Uso da marca, certificado ou selo de identificação não estando em dia com suas obrigações contratuais;



- Uso das marcas da conformidade sem aviso prévio ao BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO;
- O fornecedor não deve utilizar a certificação do produto de maneira que possa comprometer a reputação do BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO.

### **3 IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO DO BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO**

Os tipos de Identificações da Marca de Certificação do BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO para produtos certificados são representados abaixo:



**Figura 1 – Marca de certificação que será estampada em documentos.**



**Figura 2 – Marca de certificação que será estampada no produto.**



**Figura 3 – Marca de certificação que será estampada em produtos e documentos.**

A cor da Marca do BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO deve ser conforme as figuras ilustradas. A redução mínima da Marca é de 1,0 cm de diâmetro. A critério do BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO as medidas podem ser alteradas.

A sistemática de marcação dos produtos certificados deve levar em consideração as dimensões do produto, processo produtivo e característica da superfície onde será colocada a Marca.

Conforme a natureza do produto e, caso o programa de certificação permita, de comum acordo entre a empresa certificada e o BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO poderá ser definida entre as figuras 2 e 3 qual a marca mais adequada.

As marcas 1, 2 e 3 são as marcas que serão utilizadas em documentos.

As marcas 2 e 3 devem ser utilizadas toda vez que a superfície do produto permita e que a marcação possa ser feita para um diâmetro mínimo de 15 mm.



Caso a marcação seja realizada em embalagens ou material de divulgação, a marca utilizada deve ser a 2 ou a 3 e a cor do logotipo deve ser azul ou preta.

A Marca 3 deve ser utilizada unicamente nos selos e etiquetas dos programas compulsórios do Inmetro.

#### **4 RESPONSABILIDADES**

O BBA - BUREAU BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO tem a responsabilidade de acompanhar o uso de licenças, certificados e marcas da conformidade pelos fabricantes dos produtos certificados.

No caso de solicitação de encerramento da certificação pelo cliente, suspensão, cancelamento do escopo de certificação por qualquer situação apontada no documento PL 01 - DIRETRIZES DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, a BBA irá fazer todas as modificações necessárias nos documentos formais de certificação, informação pública, autorizações de uso de marcas e etc. a fim de assegurar que não seja fornecida nenhuma indicação de que o produto continua certificado. No caso de redução do escopo de certificação, a BBA irá realizar todas as ações necessárias (modificação em documentos formais de certificação, informação pública, autorização para uso de marcas e etc.) a fim de assegurar que esta mudança seja claramente comunicada ao fabricante e claramente especificado na documentação de certificação e informação pública.

Ao ser reestabelecida a certificação, a BBA irá fazer todas as modificações necessárias nos documentos formais de certificação, informação pública, autorizações de uso de marcas e etc. a fim de assegurar que todas as indicações apropriadas sejam de que o produto continua certificado. No caso de redução de escopo como condição para restabelecer a certificação a BBA irá fazer todas as modificações necessárias nos documentos formais de certificação, informação pública, autorizações de uso de marcas e etc. a fim de assegurar que o escopo reduzido de certificação seja claramente comunicada ao fabricante e claramente especificado na documentação de certificação e informação pública.

Qualquer alteração dos documentos formais de certificação, informação pública, autorizações de uso de marcas e etc. devem obedecer os documentos PL 03 - CARACTERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTROLE DE PROCESSOS, PL 04 - CONTROLE DE DOCUMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO e PL 02 - ORIENTAÇÕES PARA USO DE LICENÇAS, CERTIFICADOS E MARCAS DE CONFORMIDADE.

O Executivo Sênior e o Supervisor Administrativo Financeiro são responsáveis pela emissão e envio das advertências e o acompanhamento das ações corretivas.

#### **5 HISTÓRICO DA REVISÃO**

Revisão	Alterações realizadas
00	Revisão inicial
01	Revisão dos itens 03 e 04

